



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 099/25

De 13 de fevereiro de 2025

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal: **que encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei criando o programa de regularização fundiária urbano nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017, instituindo moradia legal.** Segue em anexo a ata da sessão realizada.

Anderson Alves Cruz

Vereador (UB)

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária proporciona segurança jurídica aos moradores, garantindo que eles tenham a propriedade legal de suas terras. Isso reduz a insegurança e o medo de despejos, permitindo que as pessoas invistam em suas propriedades.

Com a regularização, os moradores podem ter acesso a serviços essenciais, como água, esgoto, eletricidade e coleta de lixo. Isso melhora a infraestrutura da comunidade e a qualidade de vida dos habitantes.

A segurança da posse da terra incentiva os moradores a investir em melhorias em suas propriedades, o que pode levar ao desenvolvimento de negócios locais e à geração de empregos. A regularização Fundiária Urbana conforme a Lei Federal 13.465/2017 abrange a medida jurídica urbanísticas ambientais e sociais destinada a incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e a titulação de seus ocupantes, com objetivo de regularizá-los, organizá-los, e assegurar a prestação de serviços aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbana. A regularização fundiária é uma



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

ferramenta importante para promover a inclusão social, garantindo que grupos vulneráveis tenham acesso à terra e aos direitos de propriedade.

Cabe ressaltar que, no dia 31 de maio de 2023 realizei uma sessão especial na Câmara Municipal de Itapetinga com a participação dos moradores e representantes de órgãos competentes, para discutir essa questão em caráter de urgência e buscar soluções junto a gestão nos seguintes bairros: Distrito Industrial, Nova Esperança, Americo Nogueira, agrovila, Agarradinho, Camaca, Centro e outros bairros não citados dentro da área urbana em virtude da grande demanda existente na legalização de imóveis. Diante do exposto acima, contaremos com a compreensão e atendimento dos nobres Edis, aproveitando o ensejo para externar nossos votos de estima e apreço.

A Autora